### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DESTITUIÇÃO

#### **PORTARIA Nº 034/2021**

# O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESTITUIR** membros do Conselho Municipal de Saúde, relacionados abaixo:

I – MARIA SUÉRIA FURTADO RODRIGUES – Titular – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços; II – RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA – 1° - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços; III – JOSÉ RAVELES AIRES DA SILVA – 2° - suplente – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços; IV – MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA – 3° - titular - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços; V – GIVANILDO ALES FÉLIX – 3° - suplente - Segmento Gestores e Prestadores de Serviços;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

### LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Adriano Bezerra da Silva Código Identificador: A3FD5B68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2021. Edição 2455 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/